



O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PAULO STAATS 43437658	1	PO-AO	217325447	030	23/07/2012 - 22/07/2017	16/04/2024 - 15/05/2024
PAULO STAATS 43437658	1	PO-AO	217325447	030	23/07/2012 - 22/07/2017	01/07/2024 - 30/07/2024
PAULO STAATS 43437658	1	PO-AO	217325447	030	23/07/2012 - 22/07/2017	21/11/2024 - 20/12/2024

CURITIBA, 23 / 02 / 2024

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROCOLO



Documento: **Portaria40meta4.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 23/02/2024 09:59.

Inserido ao protocolo **21.732.544-7** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 23/02/2024 08:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ef3c785b98eb00d4b16bff8a1efde699.